



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008536/2021-15, proveniente do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2021, via teleconferência, e

Considerando previsão do Art. 30, § 2º da Resolução nº 187/2017-Consepe: “O docente no exercício do cargo de Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa (CD-3 e CD-4) poderá exercê-lo em tempo integral, caso em que será considerado totalmente afastado da docência para exercer atividade administrativa em até 40 (quarenta) horas semanais, devendo esse afastamento ter aprovação do Reitor e homologação do Consepe”;

Considerando a aprovação do Reitor emitida no documento de Autorização da Autoridade Superior nº 23/2021-Reitoria,

Decide:

Homologar o afastamento da docência para o exercício da atividade administrativa em tempo integral do Professor Raimundo Valdomiro de Sousa, Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão